

Agrupamento de Escolas de Penacova

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA - PESSOAL DOCENTE

(Horário n.º 17 - Grupo de recrutamento 430: Economia e Contabilidade)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na sua redação atual, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal, na modalidade de relação emprego público de contrato a termo resolutivo incerto, a tempo parcial, com a finalidade de recrutamento de um(a) docente para assegurar a lecionação da disciplina de Economia A:

a) Identificação da modalidade de contrato: Contrato a termo resolutivo incerto.

b) Duração do contrato: Temporário.

c) Local de Trabalho: Escola Básica e Secundária de Penacova.

d) Caracterização das funções: lecionação das disciplinas de Economia A

e) Requisitos de admissão: ter habilitação profissional para o grupo de recrutamento 430 - cumprimento dos requisitos estipulados no D.L. n.º 132/2012 de 27 de junho na redação atual.

f) Critérios de seleção:

A graduação profissional nos termos do n.º 1 do art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual;

ou

Classificação académica - nos termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na sua redação atual (se não possuir Qualificação Profissional);

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação atual.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

g) Tempo de serviço: o tempo de serviço para a graduação profissional deverá ser contabilizado até 31 de agosto de 2021.

NOTA – O concurso realiza-se na plataforma SIGRHE e a ordenação será feita pela própria plataforma. Os documentos que comprovem a resposta aos critérios de seleção e desempate terão que ser enviados por email para os serviços administrativos, área de pessoal, para o endereço eletrónico (secretaria.geral@aepenacova.pt) onde conste a documentação que comprove os dados que declaram e referindo especificamente a designação do curso que possuem.

Penacova, 07 de novembro de 2022
A Diretora